



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Portaria n.º 030, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 031, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 032, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 033, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 034, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 035, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 036, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 037, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 038, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 039, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 040, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.
- **Portaria n.º 041, de 14 de abril de 2021** - Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.

Portarias



PORTARIA n.º 030, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Alcineia Oliveira Macedo**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Alcineia Oliveira Macedo**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Alcineia Oliveira Macedo** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Alcineia Oliveira Macedo**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Alcineia Oliveira Macedo**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 031, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Cleide Domingues da Silva**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Cleide Domingues da Silva**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Cleide Domingues da Silva** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Cleide Domingues da Silva**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Cleide Domingues da Silva**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 032, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Dorileide Siles Ledo**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Dorileide Siles Ledo**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Dorileide Siles Ledo** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Dorileide Siles Ledo**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Dorileide Siles Ledo**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 033, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que o servidor municipal, **Jackson Rocha Aguiar**, exerce o cargo de secretário escolar, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que o referido servidor tem formação em nível superior, habilitado a ser Professor, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Jackson Rocha Aguiar**, com posse e exercício no cargo de secretário escolar, na sede do Município, para exercer a função de Professor.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão do servidor **Jackson Rocha Aguiar** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual do servidor **Jackson Rocha Aguiar**.

Art. 4º - Dê ciência ao servidor **Jackson Rocha Aguiar**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 034, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Maria Lúcia Pereira Marinho**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Maria Lúcia Pereira Marinho**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Maria Lúcia Pereira Marinho** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Maria Lúcia Pereira Marinho**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Maria Lúcia Pereira Marinho**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 035, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Marina Silva Barbosa**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Marina Silva Barbosa**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Marina Silva Barbosa** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Marina Silva Barbosa**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Marina Silva Barbosa**, da presente portaria, tomando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 036, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Simone Aparecida Guimarães Santo**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Simone Aparecida Guimarães Santo**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Simone Aparecida Guimarães Santo** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Simone Aparecida Guimarães Santo**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Simone Aparecida Guimarães Santo**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 037, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Verônica dos Santos Amorim**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Verônica dos Santos Amorim**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Verônica dos Santos Amorim** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Verônica dos Santos Amorim**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Verônica dos Santos Amorim**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 038, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Erica Brito Costa**, exerce o cargo de auxiliar de ensino, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Erica Brito Costa**, com posse e exercício no cargo de auxiliar de ensino, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Erica Brito Costa** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Erica Brito Costa**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Erica Brito Costa**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 039, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor, CONSIDERANDO que a servidora municipal, Valmira Oliveira Sena, exerce o cargo de auxiliar de ensino, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal Valmira Oliveira Sena, com posse e exercício no cargo de auxiliar de ensino, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora Valmira Oliveira Sena em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora Valmira Oliveira Sena.

Art. 4º - Dê ciência à servidora Valmira Oliveira Sena, da presente portaria, tomando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 040, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Solange Santos Paixão Cardoso**, exerce o cargo de serviços gerais, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Solange Santos Paixão Cardoso**, com posse e exercício no cargo de serviços gerais, na sede do Município, para exercer a função de Professora.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Solange Santos Paixão Cardoso** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professora a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Solange Santos Paixão Cardoso**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Solange Santos Paixão Cardoso**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



PORTARIA n.º 041, de 14 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para o exercício de outro cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora municipal, **Edna dos Reis Oliveira Souza**, exerce o cargo de merendeira, na rede municipal;

CONSIDERANDO ainda que a referida servidora tem formação em nível superior, habilitada a ser Professora, conforme cópia constante de sua ficha funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Edna dos Reis Oliveira Souza**, com posse e exercício no cargo de merendeira, na sede do Município, para exercer a função de Professor.

Art. 2º - Oficie-se a Tesouraria e Setor de Recursos Humanos do Município, determinando a inclusão da servidora **Edna dos Reis Oliveira Souza** em folha de pagamento da Secretaria de Educação, com remuneração correspondente ao cargo de professor a partir do dia 01 de abril de 2021.

Art. 3º - Faça as devidas anotações no cadastro individual da servidora **Edna dos Reis Oliveira Souza**.

Art. 4º - Dê ciência à servidora **Edna dos Reis Oliveira Souza**, da presente portaria, tornando o seu ciente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244



Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 14 de abril de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com
Fonefax: (77) 3413-2244